***DECRETO Nº 1026/2022***

Nomeia cidadãos para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul/PR, para o período de agosto de 2022 a maio de 2023, ficando assim representado:

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

1. a) Titular – Graciani Betti Hemming

Suplente - Marilene Pinheiro Cabral Deola;

b) Titular – Rodrigo Matana Serafini

Suplente – Mariana Morandini de Souza.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

1. Titular – Joice Beatriz Pacheco

Suplente – Ligia Aparecida Cavalin;

1. Titular – Dilvani dos Santos Gonçalves

Suplente – Isabel Cristina Lodi Bassanesi.

III - REPRESENTANTES DOS USUARIOS:

1. Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular – Domingos Emídio de Oliveira

Suplente – José Ferreira Soares;

1. Igreja Católica:

Titular - Ananias Chaves de Almeida

Suplente – Dejanira Batista da Silva;

1. Igreja Evangélica:

Titular – Renato Cavalheiro da Rosa

Suplente – Aline dos Santos Wiland da Rosa;

1. Clube de Mães:

Titular – Lucia Ivonete de Oliveira

Suplente – Joelza Mazzocatto Serafini.

**Art. 2º -** Este Conselho Municipal de Saúde reger-se-á de acordo com os princípios estabelecidos na Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, que constituirá sua diretoria de acordo com o Regimento Interno.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto 694/2019 de 29 de abril de 2019.

Bom Jesus do Sul-PR, 23 de agosto de 2022.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal